



RESOLUÇÃO Nº 14/18-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, na Sessão Extraordinária do COUN de 17 de outubro de 2018, por maioria de votos (36 x 8),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 12/17-COUN que regulamenta a implantação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFPR.

Art. 2º Prorrogar os efeitos das flexibilizações já concedidas até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Estabelecer que a Reitoria da UFPR elabore normativa sobre o tema, observando o Decreto 1.590/95 e a Instrução Normativa nº 2, de 12 setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente